



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre substituição de caução de bem imóvel dado em garantia por meio do §1º, do art. 1º do Decreto nº 070, de 21 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O **DESCAUCIONAMENTO** do lote 01, quadra 08, situado no Loteamento Portal Vale das Águas dado como garantia para Execução de Obras de Infraestrutura no referido Loteamento.

**Art. 2º** - Em substituição ao lote supramencionado fica **CAUCIONADO** o lote 03, da quadra 08, do mesmo loteamento, como garantia para Execução de Obras de Infraestrutura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**